



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR.

Tendo a presente Inexigibilidade de Licitação por objeto Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Departamento de Recursos Humanos – DRH, para atender às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração, a justificativa da escolha da propriedade do Sr.º ELIAN MARINHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05307879682 Detran-PA e CPF nº 621.XXX.XXX-53, residente e domiciliado na Rua São Benedito, 1026, Alto, Viseu/PA, como locador se dá em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pela SEMOB, o imóvel mais vantajoso, que atendia a todas as necessidades da administração.

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel, em razão de, configura-se como suficiente para escolha do imóvel a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado e com o limite para dispensa por baixo valor.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências do Departamento de Recursos Humanos – DRH, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o Art. 74, V, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, a licitação é INEXIGIVEL.

Viseu/PA, 29 de janeiro de 2026.


JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025